



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A,
Edifício Hermes nº 130, 8º Andar, Cep: 70.306-901, Brasília-DF
administracao@seab.ap.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – SEAB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB,
Unidade demandante: Núcleo Financeiro

2. OBJETO

Contratação de **03 (três) inscrições** para a participação de servidores da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília no curso de capacitação:

“Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira – Turma 3/2026”, a ser realizado na modalidade **presencial**, no período de **10 a 12 de junho de 2026**, na cidade de **João Pessoa – PB**, promovido pela empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.**

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

O referido dispositivo estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A escolha da instituição se justifica pela **notória especialização da ESAFI**, que possui ampla experiência na capacitação de agentes públicos em temas relacionados à gestão pública, orçamento e finanças, contando com corpo docente especializado e histórico consolidado de atuação na formação de servidores públicos.



Vale informar, que o referido objeto deste Termo de Referência, encontra respaldo legal no Plano de Contratação Anual – PCA, do exercício de 2026, desta Secretaria.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A capacitação contínua dos servidores públicos é instrumento essencial para o aprimoramento da gestão administrativa e para o fortalecimento das práticas de governança pública.

O curso “**Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira**” aborda conteúdos diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelo **Núcleo Financeiro** da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, especialmente no que se refere:

- Ao planejamento orçamentário;
- A execução da despesa pública;
- A gestão financeira;
- Ao controle e acompanhamento da execução orçamentária;
- E a integração entre orçamento, finanças e planejamento.

A participação dos servidores permitirá o **aperfeiçoamento técnico das atividades desenvolvidas na unidade**, contribuindo para maior eficiência na execução das rotinas administrativas e no atendimento às exigências legais relacionadas à Gestão Fiscal e Orçamentária.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.** decorre de sua **notória especialização** no desenvolvimento de cursos voltados à Administração Pública.

Conforme apresentado em sua proposta institucional, a ESAFI atua há mais de **35 anos na capacitação de agentes públicos**, tendo capacitado **mais de 100 mil alunos** em diversas áreas da gestão pública, atendendo a milhares de instituições públicas e estatais.

Além disso, destaca-se:

- atuação exclusiva na capacitação de órgãos públicos;
- corpo docente especializado;
- tradição nacional na formação de servidores públicos;
- oferta de cursos atualizados voltados às demandas da administração pública.

Tais características demonstram a expertise da instituição e justificam sua escolha para realização da capacitação.

6. DOS SERVIDORES PARTICIPANTES

Participarão da capacitação **03 (três) servidores** vinculados ao **Núcleo Financeiro da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília**, cujas atribuições estão diretamente relacionadas às atividades de execução orçamentária, financeira e administrativa.



A indicação dos servidores observará os seguintes critérios:

- atuação direta nas rotinas de planejamento, execução orçamentária e financeira;
- necessidade de atualização técnica relacionada às atribuições desempenhadas;
- alinhamento entre o conteúdo programático do curso e as atividades exercidas na unidade administrativa.

A relação nominal dos servidores participantes será juntada aos autos do processo administrativo antes da efetivação da inscrição, para fins de controle administrativo e registro funcional da capacitação.

A participação dos servidores tem como objetivo o aprimoramento técnico das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Financeiro, contribuindo para o fortalecimento da gestão orçamentária e financeira desta Secretaria.

7. DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso: Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira

Carga horária: 21 horas

Período: 10 a 12 de junho de 2026

Modalidade: Presencial

Local: João Pessoa – PB

Local de realização:

Hotel Verde Green

Av. João Maurício, 255 – Manaíra

João Pessoa – PB

Conteúdo voltado à integração entre planejamento orçamentário e execução financeira na administração pública.

8. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ITEM DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Inscrição no curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira	03

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição no curso	03	R\$ 4.290,00	R\$ 12.870,00



**Valor total da contratação:
R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).**

10. SERVIÇOS INCLUSOS

A inscrição contempla:

- participação no curso presencial;
- material didático;
- kit do aluno;
- certificado de conclusão;
- coffee-breaks;
- almoços durante o evento.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O curso será realizado no período de **10 a 12 de junho de 2026**, totalizando **03 dias de capacitação**.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a emissão da **Nota Fiscal**, mediante **Nota de Empenho**, por meio de **Ordem Bancária**, observadas as normas da Administração Pública.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- garantir a realização do curso conforme programação apresentada;
- disponibilizar instrutor qualificado;
- fornecer material didático aos participantes;
- emitir certificado de participação aos servidores que obtiverem frequência mínima exigida;
- emitir nota fiscal referente à prestação do serviço.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- indicar os servidores participantes;
- acompanhar a execução da capacitação;
- adotar providências administrativas necessárias para participação dos servidores.



15. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução da contratação será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, responsável por verificar a realização da capacitação e a participação dos servidores inscritos, bem como atestar a nota fiscal para fins de pagamento.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da **dotação orçamentária própria da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília**, destinada à **capacitação de servidores**.

17. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a capacitação:

- aprimoramento técnico dos servidores;
- melhoria na gestão orçamentária e financeira;
- maior segurança na execução das rotinas administrativas;
- fortalecimento das práticas de governança e controle na gestão pública.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a formalização do processo administrativo de Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Brasília-DF, 24 de março de 2026.

MIRACI DUARTE BARRIGA
CHEFE UNIDADE ADMINISTRATIVA



Cód. verificador: 785343584. Cód. CRC: FEFB02E
Documento assinado eletronicamente por **MIRACI DUARTE BARRIGA**, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIADMIN - UNIDADE ADMINISTRATIVA), em 24/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

